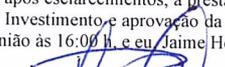




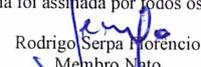
## ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVINIL

Aos dezessete dias do mês de agosto de 2023, às 14:00h, em atendimento ao Edital de Convocação publicado no Mural do Previnil, compareceram à sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL, situado na rua professor Alfredo Gonçalves Filgueiras nº 18 sala 201, os seguintes conselheiros: Senhor Luiz Paulo Ribeiro Monteiro, Senhor Jaime Herculano da Silva Filho, a Senhora Magna Alvarenga Dallia Rosa, o Senhor Carlos Rafael Drummond Alvarez, o Senhor Marcelo Neves Monteiro e o Senhor Rodrigo Serpa Florêncio Presidente do Previnil. Havendo número legal, o Presidente do Conselho de Administração, Senhor Luiz Paulo Ribeiro Monteiro deu por aberta a reunião e passou a apresentar a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação do Relatório de Gestão dos Recursos Financeiros relativa à Prestação de Contas referente à competência junho/2023, encaminhado previamente por e-mail para leitura; 2) Assuntos gerais. Abrindo a reunião, o senhor Presidente do Conselho fez a leitura da ata do Conselho Fiscal. Em seguida, passou para a ordem do dia, informando que no mês de Abril, conforme consta no relatório de gestão, foram concedidos 05 novos benefícios, sendo 02 pensão por morte, 03 aposentadoria. A par da concessão de benefícios, o Instituto continuou processando a folha de pagamento de um total de 1.530 beneficiários, sendo 1.216 servidores inativos do Poder Executivo e Poder Legislativo e de 299 pensionistas, além de 15 beneficiários do IBASCAMN. Informa que o pagamento dos aposentados e pensionistas segue o calendário aprovado no início de cada ano, sendo estabelecido o dia 10 de cada mês, podendo ser antecipado quando este dia cair nos fins de semana. Passando a palavra ao Sr. Rodrigo Serpa este deu boas vindas aos novos conselheiros recentemente empossados pelo Prefeito Municipal para o cumprimento de mandato, destacou a importância da atuação do Conselho de Administração na gestão do Previnil, informou sobre as principais atribuições e responsabilidades do órgão colegiado previstas em Lei. Mencionou as Leis e regulamentos que regem o Regime Próprio de Nilópolis, tais como a Lei Complementar nº 141 de 27 de setembro de 2018, Lei nº 143 de 27 de setembro de 2018, Lei Complementar nº 179/2022, Lei Complementar nº 172/2022 e Emenda a Lei Orgânica nº 24 /2022, a qual dispõe sobre a reforma da previdência no âmbito do Município de Nilópolis, fazendo adesão às disposições trazidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019. Além desses dispositivos o Sr. Rodrigo mencionou a Portaria nº 1.467 de 02 de junho de 2022, editada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Previdência, dispondo sobre a consolidação das normas dos Regimes Próprios de Previdência Social, dentre outros dispositivos. O Sr. Rodrigo perguntou se todos receberam e leram o Relatório de Gestão Previdenciária referente ao mês de junho de 2023. Todos responderam afirmativamente e após deliberação o Relatório foi Aprovado por todos. O Sr. Rodrigo, trouxe o processo administrativo nº 2023/03/64, que trata da minuta de projeto de Lei a fim de providenciar a adequação da legislação do Previnil aos novos ditames advindos com a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como adequações na legislação atinente a estrutura do Previnil e atualizações no Plano de Cargos e Salários dos servidores. O Sr. Rodrigo apresentou a adequação realizada na minuta do projeto que já havia sido apreciado e aprovado por este conselho durante a realização da 3ª Reunião Ordinária e esclareceu os motivos, apresentou ainda o impacto financeiro realizado pelo setor de contabilidade, perguntou se todos receberam previamente a alteração promovida na minuta. Todos responderam afirmativamente e após deliberação aprovaram a Minuta do Projeto de Lei e o prosseguimento do processo a fim de culminar com a apreciação do mesmo pelo Poder Legislativo do Município. O Sr. Rodrigo informa que o estudo denominado de “aderência das hipóteses”, necessário para dar continuidade ao processo de implementação da segregação de massas no município, foi concluído pela Consultoria contratada para tal finalidade e que o Estudo foi encaminhado para a Consultoria Atuarial do Previnil a fim de que a mesma possa analisá-lo e dar prosseguimento ao processo de implantação da Segregação de Massas no Município. Foi reiterado junto ao Sr. Eduardo da Consultoria EC2G, a fim de que o mesmo passe a relação de informações necessárias a serem colhidos dos órgãos do Prefeitura Municipal de Nilópolis, para a Elaboração do Estudo de Implementação de Segregação de Massas, para que o Previnil, possa iniciar a solicitação dos documentos, este ficou de nos responder assim que fizer o levantamentos do dados necessários. O Sr. Rodrigo informou que a Consultoria EC2G concluiu o estudo sobre a possibilidade de utilização, após regulamentação no Município, do valor referente ao repasse do Imposto de Renda enviado para a Prefeitura, objeto do processo administrativo nº 2022/08/345, o mesmo será encaminhado via e-mail aos conselheiros para conhecimento análise e posterior deliberação. Foi agendada com o Sr. Eduardo uma reunião no dia 24 de agosto de 2023, para esclarecimentos sobre os estudos realizados e deliberação do conselho sobre as medidas a serem adotadas. O Sr. Rodrigo informou ainda que foi concluída a apuração das possíveis inconsistências no que tange ao banco de dados, principalmente no que se refere aos servidores ativos junto à empresa Actuary, que é responsável pelo armazenamento e gerenciamento do banco de dados e que serviu de base para a elaboração da avaliação atuarial com data focal em 31-12-2022, sendo assim os dados retificados estão sendo encaminhados a consultoria EC2G a fim de que a mesma possa promover as retificações necessárias na mencionada avaliação atuarial. O Sr. Rodrigo informou sobre a abertura do Processo administrativo nº 2023/08/207, visando a realização de estudo para aquisição de imóvel para instalação da sede do Previnil. O Sr. Rodrigo Salientou que o Previnil vem constituindo reserva para essa finalidade desde a aprovação do Conselho de Administração em outubro de 2018. O valor atualmente soma a quantia de R\$ 2.016.011,19. Informa ainda que foi encaminhado ao Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Nilópolis o ofício nº 066/DP/2023 para consultar este o Poder executivo setor sobre a existência de imóveis de propriedade do Município de Nilópolis que possam atender as necessidades do Previnil para estabelecer sua sede e desempenhar suas funções. 1.1) Análise por amostragem dos pareceres de conformidade de pelo menos 2(dois) processos de cada modalidade (administrativo), nº2023/07/247, nº2023/07/253, foram analisados e aprovados pelos Membros do Conselho o Relatório da Controladoria julho/2023 e Relatório da Ouvidoria julho 2023. Todos os itens da pauta foram abordados e, após esclarecimentos, a prestação de contas relativa à competência junho/2023 foi aprovada por unanimidade, com base na Ata da 8ª reunião 2023 do Comitê de Investimento e aprovação da 8ª reunião Ordinária de 2023 do Conselho Fiscal. Como não houve mais manifestação o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 16:00 h, e eu, Jaime Herculano da Silva Filho, lavrei a presente ata que após lida foi assinada por todos os demais presentes.

  
Luiz Paulo Ribeiro Monteiro  
Presidente

  
Carlos Rafael Drummond Alvarez  
Membro

  
Magna Alvarenga Dallia Rosa  
Membro

  
Rodrigo Serpa Florêncio  
Membro Nato

  
Jaime Herculano da Silva Filho  
Membro

  
Marcelo Neves Monteiro  
Membro